



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 002/2023 – FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO BAJA 2023/2024.**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **Projeto Baja 2023/2024**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO

1.1. O projeto Baja 2023/2024, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

1.2. O PROJETO será coordenado pelo professor Dr. Franco Jefferds Dos Santos Silva.

1.3. São objetivos específicos do PROJETO:

- (a) promover a competição de veículos off road, desenvolvidos por alunos de engenharia vinculados a uma instituição de ensino superior,
- (b) desenvolver o conhecimento técnico nas áreas de conhecimento que balizam um projeto veicular, desde a concepção do projeto, design, ergonomia, fabricação e testes;
- (c) desenvolvimento de um veículo tipo baja dentro de padrões internacionais de projeto de acordo com as regras da Baja SAE BRASIL para a competição nacional de 2024 e
- (d) capacitar alunos em projetos desta natureza, desenvolvendo habilidades técnicas em engenharia e na captação de recursos.

1.4. O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

1.5. O número de vagas para discentes voluntários na equipe é igual a 10 (dez) sendo que 5 (cinco) são para a área mecânica; 1(uma) para Marketing e 4 (quatro) para cadastro reserva.

1.6. Serão destinadas 3(três) vagas, exclusivamente, para mulheres.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da equipe do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

- I** – Estejam regularmente matriculados em curso de graduação em engenharia (conforme a lista de cursos aceitos nas competições SAE Brasil) de uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- II** – Tenham disponibilidade para dedicar o total de 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto.

- III** – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.
- IV** – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa; **V** – não estejam cursando o último semestre do curso.

2.2. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos e será conduzido pelo coordenador, constará de:

Etapa I – Análise do currículo, conforme barema(anexo) ,será atribuída a pontuação 10 ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;

Etapa II – Entrevista (até 10 pontos a critério do coordenador) e 02 pontos adicionais para cursos ou experiência comprovada na área da mecânica.

Etapa III – Análise de documentação; histórico; coeficiente de rendimento, sendo este critério de desempate.

2.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação por email; bajaunifesspa@gmail.com (todos anexos no fim do edital)

2.4. O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

2.5. Os candidatos classificados deverão entregar os documentos comprobatórios do Barema na data estipulada. Caso haja incoerência entre a tabela barema e a documentação comprobatória, o candidato será desclassificado.

2.6. Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

I – Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

II – Não acumular a bolsa do PROJETO com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

III – Poderá acumular a bolsa do PROJETO com no máximo um (01) dos Auxílios da Assistência Estudantil da Unifesspa ou uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

IV – Cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

V – Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

VII – Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

VIII – Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

IX – Caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do PROJETO, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou

qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

- X** – Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

3.2. O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

3.3. O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

3.4. Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 15 de março de 2023 e término previsto para 15 de março de 2024.

4.2. A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 10 (dez) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	28/02/2023
Inscrições dos discentes	28/02/2023 à 06/03/2023 Online com envio de documentação por e-mail; bajaunifesspa@gmail.com

Entrega da documentação: - Formulário de Cadastro(anexo); - Comprovante de matrícula atualizado; - Histórico acadêmico; - Declaração de Disponibilidade de Tempo (anexo); - Entrega da tabela barema (Anexo);	28/02/2023 à 06/03/2023 A documentação deverá ser entregue por email no período determinado.
Homologação das inscrições	10/03/2023
Envio de recurso com documentação corrigida	11/03/2023
Entrevistas	13/03/2023 à 14/03/2023
Resultado do processo seletivo (classificatório)	15/03/2023
Início das atividades: 15/03/2023	Fim das atividades 15/03/2024
Entrega de termo de voluntariado assinado	17/03/2023

5.2. Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do projeto(https://www.instagram.com/iguanaoffroad_baja/).

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Franco Jefferds dos Santos Silva
Diretor da Femec/IGE/Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS FACULDADE DE
ENGENHARIA MECÂNICA

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO : FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	
N. telefone:	
Email:	
DADOS ACADÊMICOS	
Universidade	
Unidade/Subunidade/ /Curso:	
Nº de matrícula:	
DADOS DA VAGA	
Edital para o qual deseja inscrever-se:	
Caso não seja selecionado, ou caso não seja prevista bolsa, você aceita ser voluntário no PROJETO?	

Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

ANEXO : DECLARAÇÃO DE TEMPO

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno(a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade NOME DA UNIVERSIDADE, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n. NN/AAAA/FEMEC-IGEE-UNIFESSPA do Projeto WWW, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo NN (n) horas e com semanais para exercício das atividades do discente integrante do projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Marabá, DD de MM de AAAA.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO : BAREMA

- *Nenhum item será pontuado em duplicidade.*
- *Serão considerados apenas os itens a partir de 01/01/2014 (inclusive) até o último dia da inscrição deste edital.*

Tipo		Peso	Máximo	Comprovante necessário
<i>1. Graduação</i>				
01	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades da área tecnológica (8 pontos por ano ou por fração de ano)	8	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
<i>2. Atividade didática</i>				
02	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins (3 pontos por projeto)	2	10	Documentos comprobatórios
03	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins (3 pontos por projeto)	2	10	Documentos comprobatórios
04	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, monitoria ou afins (3 pontos por projeto)	2	10	Documentos comprobatórios



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Anexo : TABELA DE BAREMA PREENCHIDO PELO DISCENTE COM A PONTUAÇÃO
PRETENDIDA PARA CADA COMPROVANTE ENTREGUE**

INTRUÇÕES

1. O discente deve fazer uma tabela em Word, atentando para manter o formato de 5 colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela, acompanhando a mesma ordem do número do tipo no BAREMA.
5. A tabela deve ser impressa e entregue com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna mais à direita "Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção".
7. O discente deve assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário. 8. Atenção: a Não entrega deste formulário adequadamente preenchido implica em desistência do discente do processo de seleção.